

1. O trabalho obedece às normas de publicação da Revista (ABNT)? *

Sim ▼

2. O título do artigo informa objetivamente seu conteúdo? *

Sim ▼

3. Seu resumo é claro e conciso? As palavras chaves utilizadas são adequadas? *

Em parte ▼

4. O artigo é preciso e objetivo? Não apresenta incorreções de linguagem e tem estilo adequado a seus objetivos? *

Em parte ▼

5. O artigo tem boa elaboração, pois esclarece o problema a ser tratado e tem um desenvolvimento coerente com seus objetivos e resultados? *

Sim ▼

6. A metodologia utilizada é propícia? O artigo esclarece suficientemente suas opções metodológicas? *

Em parte ▼

7. O artigo apresenta imprecisões ou impropriedades na utilização da base teórica que adota? *

Não ▼

8. O artigo menciona e discute com propriedade os trabalhos de pesquisa da bibliografia pertinentes ao assunto tratado? *

Sim



9. O artigo é inovador em sua área de estudo? Explicita pautas de pesquisa passíveis de desenvolvimento? *

Sim



10. O artigo contém afirmações falsas ou incorretas sobre fatos, provas, evidências, fontes ou outras informações relevantes? *

Não



11. Sugestão de títulos

12. Sugestões para modificação do resumo e palavras-chaves

Adicionar "Negócio Jurídico". Se preciso, pode-se excluir "coação" e "estado de perigo".

Abstract demanda revisão em geral.

Não posso opinar sobre o Resumen, pois não domino o espanhol.

13. Sugestões bibliográficas

Excelente revisão bibliográfica. Nada a observar.

14. Observações sobre as citações

Quase todas em nota de rodapé. Muito instrutivas.

Na página 11 há uma citação longa no corpo do texto. Pelas normas da ABNT deveria estar em fonte menor com recuo de 4 cm.

15. Observações substanciais

Cabe adicionar, na introdução, um indicativo claro a respeito da base teórico-metodológica utilizada. Ao longo do texto, isso fica claro, e a utilização é adequada. Mas é boa prática metodológica essa indicação expressa.

Corrigir: "a parte que errou e pretende a anulação ter sua pretensão obstada" (p.2, 2º parágrafo)

Sugestão: "a disciplina normativa de um terceiro defeito negocial" (p. 7, último parágrafo): Como o termo "terceiro" é um termo chave para a discussão do artigo, o emprego dele, aqui, em outro sentido, causa confusão. Mas não está errado, é uma questão estilística.

Sugestão: "...a doutrina se controvertia quanto a se a declaração de vontade premida de grave necessidade..." (p. 7, último parágrafo): novamente, não está errado, mas não soa bem. É um artigo muito bem escrito. Esses pequenos ajustes tendem apenas a valorizá-lo.

Corrigir: "discrímen" (p. 9, 1º parágrafo)

Sugestão: "ainda quando o risco temido pelo declarante seja corrido por terceiros..." (p. 11, 2º parágrafo). Idem a outros casos em que aponte sugestão.

16. Comentários adicionais ao autor *

Excelente discussão e revisão bibliográfica.

Argumentos adequados ao marco teórico adotado.

Para ficar claro. Estou propondo alterações à critério do/a autor/a. Ele pode ser publicado sem alterações.

17. Atribua uma nota de 0 a 10 ao artigo avaliado

9

18. Recomendação final *

O artigo deve ser publicado sem alterações